

PROTOCOLO - SAP Nº 100000358

INTERESSADO: DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção ambiental e prestação de serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA (ID 1085277) E REPUBLICAÇÃO DO CERTAME – LE 358/2025

DESPACHO

1. O procedimento licitatório em tela, com critério de julgamento por menor preço, estava com sua abertura prevista para o dia 03 de fevereiro de 2026, na plataforma eletrônica “licitações-e2” do Banco do Brasil.
2. Enquanto aguardávamos o horário previsto para abertura das proposta (9:30h), recebemos algumas comunicações informando sobre a instabilidade do sistema e a impossibilidade de cadastramento de propostas por parte de alguns fornecedores.
3. Solicitamos que enviassem e-mail, dos quais reportamos apenas seu conteúdo, preservando a identidade dos remetentes.

Prezados(as),

venho, por meio deste, informar que estou enfrentando **falha no sistema**, o qual está **impossibilitando o acesso à plataforma para a apresentação/envio da proposta**, apesar dos tentativas realizadas dentro do prazo estabelecido.

Ressalto que a indisponibilidade não decorre de qualquer ação ou omissão por parte desta proponente, tratando-se de instabilidade técnica alheia à nossa responsabilidade.

Diante do exposto, solicito, por gentileza, **orientações quanto aos procedimentos a serem adotados** ou, se for o caso, **providências cabíveis** para resguardar a participação no certame, em observância aos princípios da celeridade, competitividade e razoabilidade.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para o envio de registros/comprovações da falha, caso necessário.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - COLIC

A empresa [REDACTED], por meio desta, comunicar formalmente a impossibilidade técnica de cadastramento de proposta na plataforma eletrônica utilizada por esta Comissão, em razão de falha sistêmica comprovada no ambiente digital de recepção das propostas.

Desde então, ao tentar submeter a proposta, o sistema exibe reiteradamente a mensagem: "Erro - algo inesperado aconteceu", impedindo a finalização do procedimento.

Com o intuito de afastar qualquer hipótese de falha local, foram realizados múltiplos testes, inclusive:

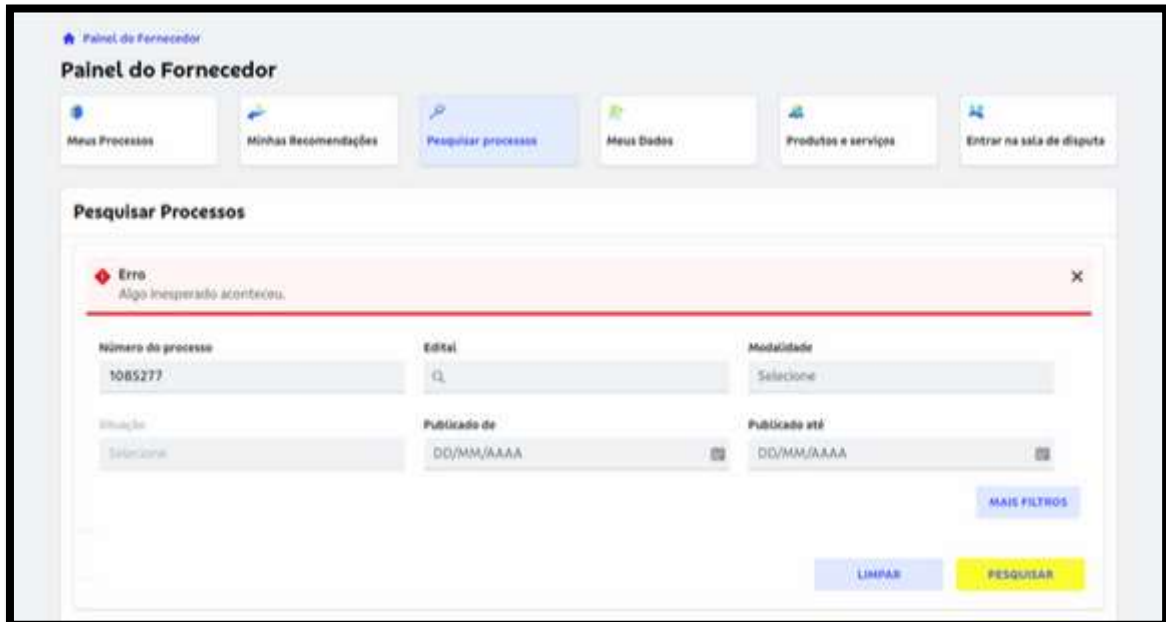
- * Utilização de diferentes computadores;
- * Acesso por diversos navegadores;
- * Procedimento de limpeza de cache e cookies, conforme orientação da própria comissão;
- * Novas tentativas em horários distintos.

Nada obstante, o erro persistiu, conforme demonstrado em vídeos compreendidos que seguem anexo.

Cabe, pois, entrarmos em contato com o suporte da própria plataforma, que confirmou tratar-se de falha no gerenciamento do sistema, conforme protocolo de atendimento nº 002602000043856 (plataforma Licitações do Banco do Brasil).

Ou seja, trata-se de falha estrutural do sistema, não imputável a esta licitante.

Ignorar problema técnico reconhecido não atende aos princípios da Lei nº 14.133/2021, além de macular o interesse público e a própria ação, na medida em que restringe artificialmente o número de participantes aptos.



The screenshot shows the 'Painel do Fornecedor' interface. At the top, there are navigation buttons: 'Meus Processos', 'Minhas Recomendações', 'Pesquisar processos', 'Meus Dados', 'Produtos e serviços', and 'Entrar na sala de disputa'. The 'Pesquisar processos' section is active, displaying a search filter form. A red error message box is overlaid on the form, stating 'Erro: Algo inesperado aconteceu.' The search filter includes fields for 'Número do processo' (1085277), 'Edital' (with a search icon), 'Modalidade' (Seleção), 'Situação' (Selecionada), 'Publicado de' (DD/MM/AAAA), and 'Publicado até' (DD/MM/AAAA). There are buttons for 'MAIS FILTROS', 'LIMPAR', and 'PESQUISAR'.

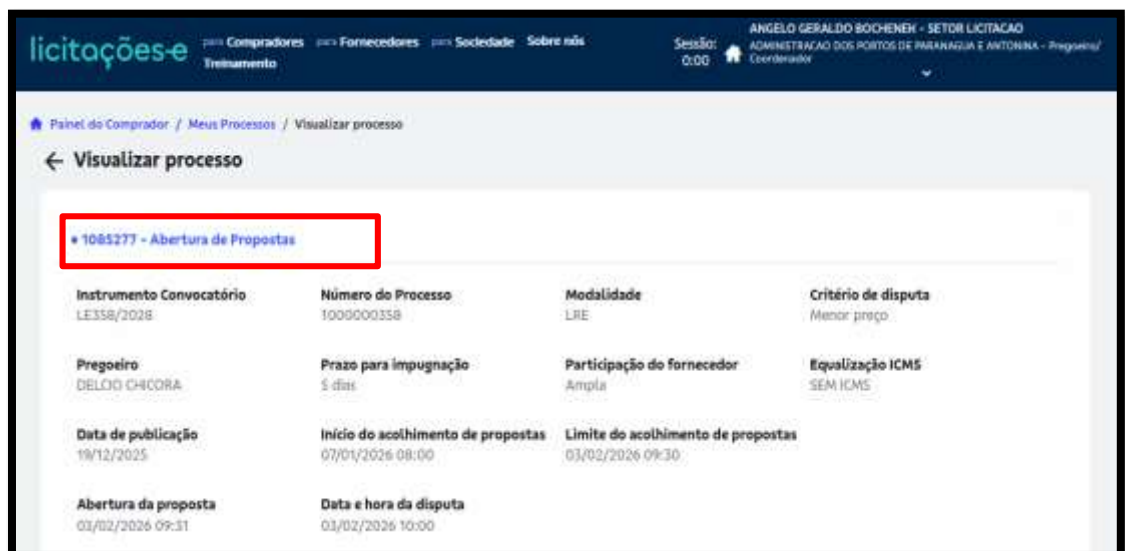
Diante disso, requer-se, com máxima urgência, o adiantamento da Licitação nº 1085277, até a completa normalização do sistema, assegurando-se condições isonômicas a todos os interessados.

A manutenção do certame, mesmo diante de falha técnica comprovada e reconhecida, configura risco jurídico relevante, sujeitando o procedimento à judicialização, com prejuízos à Administração e aos licitantes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

4. Com base nos dados apresentados, são necessárias algumas considerações, que seguem:

- a) O certame foi devidamente publicado no DIOE, portal da transparência da APPA (Portos do Paraná) e plataforma [https://licitacoes-e2.bb.com.br.](https://licitacoes-e2.bb.com.br;);
- b) Quando do recebimento das manifestações de interessados acerca dos problemas técnicos da plataforma, imediatamente contatamos o Banco do Brasil que confirmou a instabilidade (protocolo 126671938);
- c) Confirmadas as informações, o agente de contratação não “abriu as propostas”, situação comprovada pelo excerto do *status* em que se encontra o certame:



- d) Não promovida a abertura das propostas, como consequência também não ocorreu a abertura da sala de disputa, mantendo as propostas e licitantes absolutamente em sigilo, para o que nenhum interessado teve acesso.
- e) Na tentativa de solucionar o problema, foi contatado o Banco do Brasil via e-mail que informou sobre a impossibilidade de reabrir o prazo para cadastro de novas propostas. Somente o certame com as empresas que já haviam cadastrado, poderia ser iniciado.

f) Acaso essa providência fosse efetivada, correríamos o risco de macular a licitação, ocasionando problemas futuros até com anulação do certame se realizado com a comprovação de instabilidade no sistema.

5. Destarte, diante da comprovação de falha técnica na plataforma – reconhecida pelo próprio gestor do sistema (Banco do Brasil – *print* do e-mail abaixo), entendemos que o cancelamento da licitação ID 1085277 e a consequente republicação do certame é a medida adequada e proporcional, a fim de restabelecer a paridade entre os licitantes/interessados e preservar os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.303/2016.



3793 - CARTEIRA 5089 - ESC ... 11:21 ✉ Marcar como:

Enviado por:  "Juliana Dell Agnelo" <j.agnelo@bb.com.br> 

De:  "3793 - CARTEIRA 5089 - ESC SETOR PUBLICO PR" <setorpublico.pr52@bb.com.br> 

Para: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br> 

Data: 04/02/2026 11:21 (11 minutos atrás)

Assunto: RE: RE: problemas técnicos - ID 1085277 - LE 358/2026

Anexos: 4 arquivos :: Baixar todos de uma vez
- Outlook-zc1eg2dq.png (20.39 KB)
- Outlook-5o5xk1t4.png (19.44 KB)
- Outlook-e0uhfaww.png (20.39 KB)
- Outlook-r3umpzb0.png (19.44 KB)

Bom dia, Angelo,

Confirmamos que houve instabilidade no site Licitações-e, na data de 03/02/2026.

At.te,



Fernando Augusto Afonso Pinto
Assistente de Negócios | Escritório Setor Público Paraná
Banco do Brasil S.A.

Setorpublico.pr52@bb.com.br



Juliana Dell Agnelo
Gerente de Relacionamento | Escritório Setor Público Paraná
Banco do Brasil S.A.

Setorpublico.pr52@bb.com.br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - COLIC

6. Importa destacar que não haverá qualquer alteração nos documentos que instruem o processo, apenas a alteração de data em respeito ao princípio da ampliação da competitividade e acesso de todos os interessados.
7. **O novo certame será agendado para o dia 11 de fevereiro de 2026, com prazo para cadastrar propostas até às 9:30 horas e abertura da disputa às 10:00 horas.**

Paranaguá, 04 de fevereiro de 2026.

Angelo Geraldo Bochenek
Coordenador de licitações - COLIC
(assinado eletronicamente)